

EDUARDO DE CAMARGO NETO

MANIFESTA APOIO À MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO
DA FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM,
PRESERVANDO SEU PATRIMÔNIO TÉCNICO E AFIRMANDO
SUA IDENTIDADE

Considerando que o CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal foi criado pelo governo do Estado de São Paulo no ano de 1967, para apoiar os municípios na gestão do governo local;

Considerando que desde então, os prefeitos e vereadores, secretários e servidores municipais passaram a contar com assessoramento técnico, elaboração de pareceres jurídicos, realização de cursos de qualificação e da socialização de informações sobre experiências bem sucedidas de gestão municipal e da colaboração do CEPAM na relação com secretarias de Estado para execução de políticas setoriais;

Considerando que para isso, o CEPAM disponibiliza profissionais especializados nas áreas de direito (direito constitucional, legislação urbanística, bens e serviços, licitação e contratos, servidores públicos, legislativo); desenvolvimento urbano e ambiental (planos diretores, legislação urbanística, legislação ambiental); modernização administrativa (reforma administrativa, quadros de pessoal, plano de cargos e salários e carreiras, estatuto dos servidores e do magistério); gestão de políticas públicas (organização dos serviços de saúde, educação, assistência social, trabalho, renda, etc.); treinamento e qualificação de servidores municipais; finanças e orçamento público; etc.;

Considerando que ao longo de sua história, o CEPAM engajou-se com prefeitos, vereadores e deputados progressistas nas conquistas municipalistas, contribuindo tecnicamente para a retomada do governo democrático, a descentralização administrativa e tributária, o fortalecimento do município para que ele, de fato respondesse às expectativas da sociedade;

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Considerando que o coroamento dessas lutas veio com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que reconheceu o município como ente federado e nesse contexto, o município assumiu políticas públicas antes a cargo da União ou dos estados e aumentou sua responsabilidade na sustentabilidade do desenvolvimento econômico e social em bases locais;

Considerando que em contraposição às novas necessidades surgidas para o desempenho do novo papel do poder local, o CEPAM teve a sua atuação drasticamente reduzida, por imposição da crise fiscal do Estado;

Considerando que com a retomada atual do crescimento econômico e da estabilidade fiscal do Estado, tornam-se mais necessário e possível o apoio e a colaboração entre os níveis de governo para o fortalecimento institucional do poder local, única forma de viabilizar os direitos preconizados pela Constituição Federal de 1988;

Considerando que na contramão das necessidades sociais, o governo do Estado de São Paulo decidiu extinguir o CEPAM, fundindo três instituições da maior relevância para a administração pública: o SEADE, com reconhecida competência na elaboração de dados e informações; a FUNDAP, com atuação no aprimoramento da administração pública estadual; e o CEPAM, único órgão voltado ao conhecimento e à resposta das questões locais;

Considerando que acreditamos que ajustes administrativos são necessários e entendemos que a melhor forma dessas instituições cumprirem sua missão com serviços de qualidade, se dá com a sua manutenção e fortalecimento, preservando seu patrimônio técnico e afirmando sua identidade;

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Considerando, enfim, que não poderíamos deixar de nos unir aos funcionários do CEPAM, que estão manifestando publicamente sua preocupação com a continuidade do serviço prestado aos municípios;

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Apoio** à *reivindicação dos funcionários do CEPAM, ou seja, a manutenção e fortalecimento desta conceituada Fundação, preservando seu patrimônio técnico e afirmando sua identidade.*

Que do deliberado seja encaminhado ao *Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente e Líderes de Partidos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e às Câmaras Municipais da região*, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2013.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Presidente